

DECRETO Nº 1.679, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

“Decreta a suspensão do expediente em razão da Greve Geral e dá outras providências.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Greve Geral amplamente divulgada pela imprensa, agendada para o próximo dia 28 de abril, em protesto contra as Reformas Trabalhistas e da Previdência, convocada por todas as centrais sindicais, movimentos sociais, partidos políticos e afins;

CONSIDERANDO a confirmação da paralisação dos serviços de transporte público no dia 28 de abril, das 0 horas até às 23 horas e 59 minutos;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos àqueles que teriam que comparecer às unidades administrativas na próxima sexta feira;

CONSIDERANDO a manifestação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iperó e do SIPROEM - Sindicato dos Professores das Escolas Municipais - informando sobre a Greve;

CONSIDERANDO, por fim, a expectativa de ocorrência de manifestações sociais, a necessidade e o dever de preservar a ordem pública e a integridade e segurança dos servidores públicos municipais, alunos, professores e munícipes;

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada a **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** no dia 28 de abril de 2017, sexta-feira, em razão da Greve Geral.

Art. 2º. Não haverá expediente nas repartições públicas do Município de Iperó, exceto nas repartições voltadas à segurança municipal e das Secretarias de Saúde e Transportes e Serviços Municipais que envolvam serviços essenciais, de caráter ininterrupto e de interesse público nas quais o funcionamento ocorrerá normalmente.

Art. 3º. Poderão ser compensadas as horas não trabalhadas, conforme conveniência do responsável pelo setor ou departamento em que o funcionário exerça suas atividades.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 27 DE ABRIL DE 2017.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 27 de abril de 2017.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento